



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 429 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969.

Concede nome de Rua na localidade de Japuíba 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua ANTONIO JOSÉ DE LIMA a atual Rua da antiga via Férrea em Japuíba Segundo distrito de Cachoeiras de Macacu RJ. A citada Rua tem seu início na Praça Governador Macedo Soares, finalizando na Avenida Rio Branco.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE NOVEMBRO DE 1969


PREFEITO MUNICIPAL